

PORTARIA Nº 1320/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, abandonou plantão sem autorização do superior hierárquico e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 621/2023-GAB/CRBA12RISP/PC-PA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1351344);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1321/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo a viatura, marca GM, modelo S10, cor prata, placa RMS-0148, no dia 08/06/2023, em Tracuateua/PA, conforme documentação anexada e demais fatos conexos. (PAE nº 2023/1078125);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1322/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo a viatura, marca Chevrolet, modelo S10 CD LS 2.8 4x4, placa QVF-1140, no dia 20/04/2023, em Placas/PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 193/2023/DT/DA", e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1077639);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1323/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC L.T.F., mat. 5966606, o qual, em tese, deixou de encaminhar à Justiça tempestivamente autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 104973927 do Processo 0801241-64.2023.8.14.0111 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1348854);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1324/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC A.P.A., mat. 5940230, o qual, em tese, deixou de atender ordem legal e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 620/2023-GAB/CRBA12RISP/PC-PA", de 28/11/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1350575);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1325/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas nos autos do Processo 000430-72.2009.8.14.0065 e demais fatos conexos, conforme Decisão de ID 97815411 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1370222);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1326/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo nº 0013460-79.2017.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 156—2ªPDHCEAPTJ", de 24/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1366373);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALheiro DE MACEDO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1327/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC A. C. B., mat. 57193399, o qual, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 102847450 do Processo 001604-44.2010.8.14.0401 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1258118);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1328/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com abuso de autoridade na condução do IPL nº 00282/2023.100046-5, nos termos da representação de L.R.C.B. e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1294016);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1241/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: que o Delegado MARCIO BRASIL MAIO, presidente da